



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 115 / 97

PROTOCOLO
N.º 115 / 17 / 19 / 1997
César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

SR. PRESIDENTE;

**R E Q U E I R O** á Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais que seja oficiado a Ilm<sup>a</sup> Sra. Maria Cecília Zanin, responsável pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Canas, para que tome as devidas providências quanto ao matadouro clandestino existente no Bairro de Caninhas, na Cidade de Canas.

### JUSTIFICATIVA

É necessário que a Vigilância Sanitária tome todas as providências cabíveis, uma vez que a continuação destes abates, colocam em risco a vida de nossos munícipes, bem como todo os consumidores que por ventura venham a consumir tais produtos, sem os devidos acompanhamentos da Vigilância Sanitária, em constante risco de uma grave doença até mesmo de uma epidemia.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1.997.

  
**ANTÔNIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS**  
**VEREADOR**

APROVADO em 21 / 10 / 97
REJEITADO
por — votos favoráveis
e — votos contrários
por UNANIMIDADE
Deputado Presidente Municipal

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Director do Expediente